



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO N.º 009/2020-CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento n.º 16.2019.38PROM_MAO.0387665.2019.021186, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Walber Luis Silva do Nascimento, objetivando a reabilitação na forma do art. 193 da Lei Complementar n.º 011/1993, no processo disciplinar instaurado por força da Portaria n.º 0862/2009/PGJ;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2019.001251;

CONSIDERANDO o disposto no art. 193 da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO as suspeições dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Dr. Flávio Ferreira Lopes, Dra. Sandra Cal Oliveira, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, Dr. Carlos Lélío Lauria Ferreira e Dra. Silvia Abdala Tuma;

CONSIDERANDO as ausências justificadas dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Dra. Noeme Tobias de Souza e Dr. Pedro Bezerra Filho;

CONSIDERANDO o impedimento do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra;

CONSIDERANDO as convocações para composição de quórum de membros mais antigos da mais alta entrância, na forma do art. 31, § 3.º da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, manifestando-se favoravelmente ao requerido;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Procuradores de Justiça, realizada em 05 de junho de 2020, por videoconferência,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de reabilitação, na forma do art. 193 da Lei Complementar n.º 011/1993, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Walber Luis Silva do Nascimento, no processo disciplinar instaurado por força da Portaria n.º 0862/2009/PGJ (P.A.D. n.º 308169/2009/PGJ).

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do e. CPJ

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Relatora

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Membro

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Promotora de Justiça convocada